

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
REGULAMENTO Nº 02, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023.**

EMENTA: Regulamenta os critérios de desempate do Edital de Chamamento Público nº 03/2023 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16.4 do Edital de Chamamento Público nº 03/2023

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios de desempate do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, que visa a premiação de agentes culturais com os recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, considerados na seguinte ordem:

- I - As propostas que obtiverem maior pontuação no critério A (Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito);
- II - Persistindo o empate será considerado/a o/a proponente com maior pontuação no critério D (Contribuição do agente cultural à comunidade em que atua);
- III - Ainda persistindo o empate será considerado/a o/a proponente ou grupo com maior idade.

Publique – se e Registre –se

Limoeiro, 11 de novembro de 2023.

Dolores Carmen Prates Burégio de Lima
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:DF33643D